



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 27 de Junho de 2023 às 15:49 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-8532023, Código de validação: DFE2866321.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8532023
(relativo ao Processo 50572023)
Código de validação: DFE2866321

À Coordenadoria Permanente de Licitação

Referência: Processo Licitatório

Em atenção ao **DESPACHO-CPL 3232023** tangente a decisão licitatória referente a prestação de serviço de Dedetização (capital e região do Interior), Pregão 28/2023, analisamos e não encontramos nenhum óbice ao prosseguimento, dando conformidade ao resultado, motivo pelo qual encaminhamos o processo para as demais providência.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente em 27/06/2023 às 15:49 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR